



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

**LEI N°1051/2019**

### **DÁ NOME AS RUAS**

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

**Art 1º** - Fica nomeada de NOVA VÁRZEA DA PEDRA, a comunidade localizada na beira da BA 131, nas proximidades do “ local de descarte do lixo” de Piritiba; composta pelas seguintes Ruas:

- a) Rua Rosa do Deserto – Rua que dá acesso a comunidade, ligando a BA 131 até a primeira rua da comunidade;
- b) Rua Orquídea – Rua lateral a rua Rosa do Deserto, onde existe a casa de Dona Luzia Rosa;
- c) Rua Girassol – Rua transversal a Rua Rosa do Deserto;
- d) Travessa Violeta – Transversal da Rua Girassol, próximo à casa de Alexandre;
- e) Rua Onze Horas – Inicia no fim da Rua Girassol; sendo sem saída a esquerda de entra na Comunidade;
- f) Rua Copo de Leite – Rua que se inicia na Travessa Violeta, sendo sem saída.

**Art 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, PIRITIBA, BAHIA, 31 DE MAIO DE 2019.

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**  
Prefeito